



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

ATA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, SEGURANÇA CIDADÃ, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ata Da Reunião Da Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Serviços Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, Segurança Cidadã, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, às 8h0m, para deliberar sobre a análise e emissão de parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 256/2025, de autoria da vereadora Juliana Costa Lourenço, que "Altera a redação da Lei Municipal nº 3-355, de 24 de dezembro de 2024, para corrigir erro material quanto à matrícula do imóvel destinado ao Parque Natural Municipal Juvenil Venceslau da Silva (GOIABA), assim o Presidente/Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, declara aberta a sessão, com a presença do Vice-presidente/Relator-Genildo dos Santos Azevedo e Secretária/Membro-Marcilene Martins de Freitas, o Presidente destacou que o objetivo principal seria a análise do Projeto em andamento, considerando o parecer jurídico já emitido, a Comissão entende que o Projeto não trata de execução direta de obras, a retificação viabiliza futuras intervenções públicas regulares na área do parque, garantindo que qualquer investimento seja juridicamente seguro, sem risco de conflitos fundiários, assim foi analisado e votado favorável por unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente Jânio Bertoldo Branquinho declara encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos.

Presidente/ Jânio Bertoldo Branquinho

Vice/Relator- Genildo dos Santos Azevedo

Membro/ Marcilene Martins de Freitas